



PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 522 - Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº160, de 20 de agosto de 2010, Seção 2, pág. nº 55.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeado pela Portaria, nº532 de 31 de julho de 2008, de acordo com o texto da Lei nº11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo I da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente; considerando a Resolução CONAMA nº13, de 06 de novembro de 1990, que estabelece que nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, em um raio de 10 quilômetros, qualquer atividade que possa afetar a biota será condicionada ao devido licenciamento ambiental, sendo este somente concedido mediante autorização do responsável pela administração da Unidade; considerando que compete ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, emitir a autorização prevista no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985 de 2000, e no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CONAMA nº 13/90, documento obrigatório e que deve constar no processo de licenciamento de empreendimentos que afetem direta ou indiretamente as Unidades de Conservação federais; resolve:

Nº 523- Art.1º-Instituir Grupo de Trabalho - GT que tem como objetivo analisar o processo administrativo deste ICMBio, bem como os estudos ambientais e os novos documentos atinentes ao empreendimento da UHE Baixo Iguaçu, previsto para a área circundante do Parque Nacional do Iguaçu, tendo como produto final documento de manifestação sobre os impactos ambientais na referida unidade de conservação afetada pelo empreendimento.

Art.2º - O Grupo de Trabalho será constituído por analistas ambientais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e da Agência Nacional de Águas - ANA. sendo: Igor Matos Soares - COIMP - Matrícula SIAPE nº 1513098;

I. Eduardo Mesquita Farah - COIMP - Matrícula SIAPE 13616703;

II. Silvia Neri Godoy - COIMP - Matrícula SIAPE nº 1513728;

III. Rogério Cunha de Paula - CENAP - Matrícula SIAPE nº 1511049;

IV. Claudio Bock - CEPTA - Matrícula SIAPE nº 0684905;

V. Ivan Carlos Batiston - PARNA Iguaçu - Matrícula SIAPE nº 1365257;

VI. Flavio Soares Nascimento - ANA - Matrícula SIAPE nº 1452520.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo analista ambiental Igor Matos Soares.

Art. 4º - O GT poderá convidar, quando necessário, técnicos ou especialistas para tratarem de assuntos específicos.

Art. 5º - O prazo para resposta dos trabalhos do GT é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data da primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 6º - A participação no GT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 694, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão da seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: ARION PASSOS FLEURY DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº: 1454572
Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento, Classe B, Padrão III
Para: Instituto Federal Goiano/MEC
Cargo a ser ocupado: Diretor de Planejamento Institucional, CD-4.
Código
Amparo legal: Art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente
Processo MP nº 03300.000707/2010-18

JARBAS DOS REIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.013104/2010-13, resolve:

Nº 838 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe A, Padrão II, ocupado por DELVECHIO DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1690339, por motivo de posse em outro cargo incompatível, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.013348/2010-98, resolve:

Nº 840 - Exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO DIP, Matrícula SIAPE nº 1800865, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 825752, com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de outubro de 2010.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 589 - Designar MARCIA MOREIRA DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 784.939.945-53, matrícula nº 1784572, para substituir o Gerente Nível III, da Gerência de Recursos Humanos, da Unidade Estadual do IBGE na Bahia, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nº 590 - Exonerar, a pedido, MARCELO ALESSANDRO NUNES, CPF nº 246.194.928-09, matrícula nº 1362012, do cargo em comissão de Gerente Nível III, da Unidade Estadual do IBGE no Distrito Federal, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a partir de 23/09/2010.

Nº 591 - Dispensar VERA LUCIA PUNZI BARCELOS CAPONE, CPF nº 068.846.537-44, matrícula nº 1204429, da função de substituto do Gerente Nível II, da Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais, do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, DAS-101.2, desta Fundação, a partir de 23/09/2010.

Nº 592 - Dispensar MIGUEL ÂNGELO CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 727.755.997-53, matrícula nº 0762433, da função de substituto de ROBERTO DOS PASSOS GUIMARÃES, Gerente Nível III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, DAS-101.1, desta Fundação.

Nº 593 - Designar TEÓFILO DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO, CPF nº 538.089.327-91, matrícula nº 1343683, para substituir ROBERTO DOS PASSOS GUIMARÃES, Gerente Nível III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nº 594 - Designar ROSANA MARIA MORGADO CALVET DA CUNHA, CPF nº 512.288.587-72, matrícula nº 0769356, para substituir o Gerente Nível II, da Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais, do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, DAS-101.2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

EDUARDO PEREIRA NUNES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria do Presidente, nº 234, de 14/05/2010, publicada no D.O.U. de 18/05/2010, Seção 2, página 48, onde se lê: matrícula nº 0772432, leia-se: matrícula nº 6772432.

Na Portaria P. SRH nº 269, de 17/05/1991, publicada na página 3537, Seção 2, do D.O.U. de 23/05/1991, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor ADROALDO SANTOS, matrícula nº 767653, onde se lê: "combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a", 189 daquela mesma Lei". Leia-se: "combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a", 189 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A (a partir de novembro 2004) daquela mesma Lei".

Na Portaria P. CRH nº 2657, de 03/12/1997, publicada na página 9239, Seção 2, do D.O.U. nº 235, de 04/12/1997, que concedeu Aposentadoria ao ex-servidor CÉLIO LOPES DE SÁ, matrícula nº 769917, onde se lê: "Arts. 189, 243 e 244, da lei 8.112/90" leia-se: "Arts. 189, 192, Inciso II, 243 e 244, da lei 8.112/90".

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPU nº 307, de 01 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de outubro de 2010, Seção 2, página 45, onde se lê: Portaria nº 307, de 1º de setembro de 2010, leia-se: Portaria nº 307, de 1º de outubro de 2010.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000 e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Convalidar o exercício do servidor MARCELO RIBEIRO DO VAL, Advogado da União, no Supremo Tribunal Federal, no período de 19 de outubro de 2009, (dia imediatamente posterior ao término da vigência da Portaria nº 2.719, de 7 de outubro de 2008), até 15 de outubro de 2010, (data da véspera de sua exoneração do cargo em comissão de Assessor de Ministro - Portaria STF nº 196, de 18 de agosto de 2010). Processo nº 00400.009915/2008-33.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 87, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ-SUBSTITUTA, no uso da competência conferida pela Portaria nº 473-SE, publicado no DOU de 25 de julho de 2008 e tendo em consideração as informações dispostas no processo nº 46205.006789/2010-97, referente à decisão da 3ª VF/CE no Proc. 0016377.05.2009.4.05.8100 (2009.81.00.016377-5), resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 058, de 03.4.2007, Publicada no DOU de 09.4.2007, e restabelecer a Portaria 007, Publicada no DOU de 11.2.2005, que trata de aposentadoria por invalidez permanente do servidor Carlos Augusto Nunes Passos, no cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 259079, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41 de 19.12.2003, combinado com o artigo 186, inciso I, e parágrafo 1º da Lei 8.112/90, tendo sido afastado definitivamente a partir de 22.01.2005, com proventos integrais e decisão judicial 28,86%.

JACQUELINE LIMA DOS SANTOS GUERRA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 88, DE 4 DE SETEMBRO DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 473, de 24 de Julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Julho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 46206.010890/2010-32 resolve: